



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 004/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o prazo para adesão ao REFIS se encerrou no dia 03/12/2014.

CONSIDERANDO o contido no art. 5º, § único da Lei nº 1409/2014, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para a adesão ao REFIS.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de prorrogar o prazo para adesão ao REFIS, ou que encaminhe novo projeto de lei com tal finalidade, possibilitando assim que um número maior de contribuintes quitem seus débitos com o Fisco Municipal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2015.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador